



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Asta Mobili Móveis Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000913/2024-14; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Asta Mobili Móveis Ltda, CNPJ 47.531706/0001-43, que possui como objeto a aquisição de mobiliário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em razão de que a Sudam foi participante da Licitação promovida pela Secretaria de Serviços Compartilhados / Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas / Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre / Gestão de Logística do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, UASG: 170344, Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2024-UASG:170344 (0625348) e Ata de Registro de Preço nº 08/2024 (SEI 0638273), no valor de R\$ R\$ 197.138,00 (cento e noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais), conforme tabela constante do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

ANEXO I

ITEM	Especificação	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	2	R\$ 9.540,00	R\$ 19.080,00
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	2	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	2	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	8	R\$ 1.380,00	R\$ 11.040,00
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	59	R\$ 502,00	R\$ 29.618,00
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	4	R\$ 8.230,00	R\$ 32.920,00
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	2	R\$ 9.180,00	R\$ 18.360,00
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	19	R\$ 2.080,00	R\$ 39.520,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	19	R\$ 1.640,00	R\$ 31.160,00
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
				R\$ 197.138,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, Superintendente, em 04/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, Diretor(a), em 04/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 05/12/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638957** e o código CRC **A040B868**.
